



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.613.167/0001-90**

**LEI Nº 633 DE 27 DE ABRIL DE 2009**

Súmula: Denomina de GENÉSIO LIMA a Rua nº 09 do Parque Residencial Cristo Rei, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada de GENÉSIO LIMA a Rua nº 09 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 27 de Abril de 2009

*Roberto Dias Siena*  
**PREFEITO**

Projeto de autoria do vereador:  
Plínio Pereira de Araújo Júnior  
João Alberto Fico